



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Companhia Estadual de Águas e Esgotos do Rio de Janeiro
Diretoria Jurídica

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

TERMO Nº 004/2023 de AJUSTE DE CONTAS que entre si celebram a **COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS (CEDAE)** e a **GAIA SERVICE TECH TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA.**, na forma abaixo:

A **COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS (CEDAE)**, sociedade de economia mista, com sede nesta Cidade, na Av. Presidente Vargas, 2655, Cidade Nova, CEP 20.210-030, registrada na JUCERJA sob o n.º 5.000, em 14 de agosto de 1975, inscrita no CNPJ sob o n.º 33.352.394/0001-04, neste ato por meio de seu Diretor Presidente, Sr. AGUINALDO BALLON, e seu Diretor Financeiro e de Relações com Investidores, Sr. ANTÔNIO CARLOS DOS SANTOS, doravante denominada **CEDAE** e a **GAIA SERVICE TECH TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA.**, sediada na Avenida Automóvel Clube Nº 63, Sala 217, Bairro Centro, Município de São João de Meriti, Estado do Rio de Janeiro, CEP: 25.515-125 inscrita no CNPJ sob o n.º 07.046.566/0001-01, neste ato por meio de seu Sócio Administrador ao final assinado Sr. MATHEUS RAMOS MENDES, doravante denominado simplesmente "**GAIA**", e considerando que:

- I. os serviços foram executados de acordo com as cláusulas contratuais, observando o princípio da boa-fé, mantendo sempre o nível de serviço de qualidade tanto dentro do período contratado, como no período referente ao Termo de Ajuste de Contas;
- II. no dia 07/04/2020 foi aberto processo licitatório para a continuidade do Contrato CEDAE nº. 056/2016(DF). Contudo, a finalização desse procedimento não ocorreu de modo que outro contrato viesse a sucedê-lo em tempo hábil a evitar a suspensão dos serviços;
- III. a CEDAE não dispunha em seu quadro de profissionais qualificados e treinados em quantidade suficiente para atender as demandas dos diversos setores da Companhia, tanto na região Metropolitana quanto na região do Interior do Estado do Rio de Janeiro;
- IV. esses serviços são primordiais para a condução dos veículos operacionais leves e pesados, envolvendo o transporte e a operação de equipamentos e materiais, bem como o deslocamento de colaboradores para a fiscalização das obras, participação em reuniões, realização de vistorias e outros trabalhos externos a serviço ou do interesse da CEDAE, conforme condições, quantidades e exigências que foram estabelecidas no Termo de Referência;

Resolvem as partes celebrar entre si o presente **Termo de Ajuste de Contas**, no curso do **Processo Administrativo n. SEI-150001/025894/2022**, que se regerá pelas normas contidas na Lei 13.303/2016, pelos Decretos Estaduais nº 47.283/2020 e nº 47.357/2020, bem como pela Lei Estadual n. 287/1979, regulamentada pelo Decreto Estadual n. 3.149/1980, conforme condições abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA - O presente instrumento se destina a promover o ajuste de contas entre as partes para possibilitar o pagamento referente a "**PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONDUÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES PARA ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES CEDAE**", executados sem cobertura contratual válida durante o período de 01/08/2022 a 29/08/2022.

CLÁUSULA SEGUNDA - Cumpre registrar que os serviços prestados estavam inseridos no escopo do Contrato n. 056/2016 (DF), decorrente do Pregão Eletrônico de Registro de Preços nº 012/2015 (Processo nº E-17/100.082/2016), que apesar de naturalmente

extinto em 01 de Agosto de 2022 foi continuado sem cobertura contratual válida até a data de 29/08/2022, conforme motivos expostos pela Comissão de Fiscalização, autuados às fls. 02 a 04 do index 42806949 e index 47489475 do processo administrativo de referência.

CLÁUSULA TERCEIRA - A execução dos serviços está comprovada por meio da nota fiscal "13126-1", emitida pela "GAIA", inserida à fl. 06 e 07 sob index 42806949 do processo administrativo de referência, devidamente atestadas na forma do art. 90 e 91 da Lei Estadual n. 287/1979.

CLÁUSULA QUARTA - Deste modo, a diretoria da CEDAE, em resolução autuada sob index 46615243 do processo administrativo de referência reconheceu ser devido a "GAIA" o valor total de R\$ **434.587,45 (quatrocentos e trinta e quatro mil, quinhentos e oitenta e sete reais e quarenta e cinco centavos)**, cujo pagamento correrá a conta das seguintes dotações orçamentárias, para o corrente exercício de 2023: Conta Contábil – 411110120, Programa de Trabalho – 2200026034, Código Orçamentário – 31903401, Centro de Custos – DE08030000, Fonte de Recursos - 10 e ID da Reserva Orçamentária – 2023000124.

CLÁUSULA QUINTA - O pagamento será feito no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados da assinatura deste Termo, sem incidência de juros ou multa, devendo a comprovação ser autuada ao processo.

CLÁUSULA SEXTA - Uma vez realizado o pagamento, a "GAIA" concederá automaticamente a mais ampla e irrevogável quitação para nada mais reclamar em relação aos serviços objeto deste ajuste.

CLÁUSULA SÉTIMA - O extrato desta contratação será publicado no Diário Oficial do Estado, para fins de mera publicidade, e posteriormente divulgado no sítio eletrônico da CEDAE.

CLÁUSULA OITAVA - Após a publicação no Diário Oficial deverá ser observado o disposto na Deliberação TCE-RJ n. 312/2020, para o envio das informações nos casos exigidos.

E por estarem justas e acordadas, as partes assinam eletronicamente o presente instrumento elaborado no formato digital, depois de lido e achado conforme, com dispensa das testemunhas

Pela CEDAE:

AGUINALDO BALLON
Diretor Presidente

ANTONIO CARLOS DOS SANTOS
Diretor Financeiro e de Relações com Investidores

Pela GAIA:

MATHEUS RAMOS MENDES
Sócio Administrador



Documento assinado eletronicamente por **Matheus Ramos Mendes, Usuário Externo**, em 10/03/2023, às 08:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do [Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Carlos dos Santos, Diretor Financeiro**, em 27/04/2023, às 14:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do [Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **Aguinaldo Ballon, Diretor-Presidente**, em 18/05/2023, às 19:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do [Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.fazenda.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6, informando o código verificador **48317758** e o código CRC **6E7FC6BA**.

Secretaria de Estado de Energia e Economia do Mar

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

AGÊNCIA REGULADORA DE ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DESPACHO DO CONSELHEIRO-PRESIDENTE DE 22.05.2023

PROCESSO Nº SEI-220007/000801/2023 - RATIFICO a DISPENSA de licitação, referente à contratação de empresa para confecção de 90 (noventa) COLETES de identificação funcional, para as atividades de fiscalização realizadas pelas Câmaras Técnicas da AGENERSA, em favor da empresa ASTRAL COMÉRCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA E PROTEÇÃO LTDA. CNPJ: 48.937.217/0001-59, NO VALOR GLOBAL DE R\$ 9.810,00 (NOVE MIL, OITOCENTOS E DEZ REAIS), com fulcro no art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e de acordo com o Parecer 143 da Procuradoria da AGENERSA doc. nº SEI (50705936).

Id: 2480357

Procuradoria Geral do Estado

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

ATO DO PROCURADOR-GERAL

RESOLUÇÃO PGE Nº 4953 DE 19 DE MAIO DE 2023

DISPÕE SOBRE A COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO DE CREDENCIAMENTO DE EDITORAS PARA PUBLICAÇÃO, DISTRIBUIÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE LIVROS JURÍDICOS COM APOSIÇÃO DO SELE EDITORIAL DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO.

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições legais e considerando o disposto no Processo Administrativo nº SEI-140001/026477/2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam designadas as servidoras abaixo relacionadas para constituir a Comissão de Credenciamento, com base na Lei nº 8.666/93, para atuação nas atividades relativas ao Edital de Credenciamento nº 01/2023, com mandato durante todo o período de validade do credenciamento, na seguinte forma:

PRESIDENTE:

Priscila Madeira Soares, ID nº 99991012

DEMAIS MEMBROS:

Beatriz Hochmann Béhar, ID nº 50256092

Carline Correia da Ponte, ID nº 50287613

Márcia Helena Fernandes Ferreira, ID nº 43326676

Parágrafo Único - O objeto do Edital de Credenciamento nº 01/2023 é o credenciamento de editoras, em parceria com o Centro de Estudos Jurídico (CEJUR), para publicação, distribuição e comercialização de livros jurídicos, obras científicas no campo do Direito e da Administração Pública, resultantes, ou não, de eventos acadêmicos produzidos e estudos desenvolvidos no âmbito da Procuradoria Geral do Estado ou outras iniciativas semelhantes organizadas ou aprovadas pelo CEJUR, com aplicação do Selo Editorial da PGE-RJ.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 19 de maio de 2023

BRUNO DUBEUX
Procurador-Geral do Estado

Id: 2480450

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

ATO DO PROCURADOR-GERAL DE 23.05.2023

NOMEIA RODOLFO MATOS DE SOUZA, Id. Funcional nº 19398115, para exercer o cargo em comissão de Ajudante, Símbolo DAI-6, da Procuradoria-Geral do Estado, da Chefia do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro, oriundo da transformação estabelecida pela Resolução PGE nº 4.854 de 26 de maio de 2022, com validade a contar de 26 de abril de 2023. Processo nº SEI-140001/000187/2023.

Id: 2480499

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO SECRETARIA DE GESTÃO

DESPACHO DA PROCURADORA-ASSISTENTE DE 18.05.2023

PROCESSO SEI-E-14/001.037295/2015 - MARIA NAZARETH AMARAL FREITAS - Procuradora do Estado de 1ª Categoria. - Id funcional nº 19220146. Louvada nas informações da Gerência de Recursos Humanos, **APROVO** a retificação dos proventos mensais de inatividade, devendo ser observado o limite constitucional de remuneração.

Id: 2480512

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO SECRETARIA DE GESTÃO

DESPACHOS DA PROCURADORA-ASSISTENTE DE 19.05.2023

PROCESSO SEI Nº E-14/44278/2007 - SERGIO ESPINOLA CARAMBY - Procurador do Estado - Id. Funcional nº 19231857. Louvada nas informações da Gerência de Recursos Humanos e com fundamento no art. 79 da Lei Complementar nº 15 de 25/11/1980, **CONCEDO** 09 (nove) meses de licença-prêmio relativos aos períodos base de 18/12/2005 a 16/12/2010, 17/12/2010 a 15/12/2015 e 16/12/2015 a 14/12/2020.

PROCESSO SEI Nº E-14/001995/2001 - AUGUSTO HENRIQUE PEIREIRA DE SOUSA WERNECK MARTINS - Procurador do Estado - Id. Funcional nº 19218524. Louvada nas informações da Gerência de Recursos Humanos e com fundamento no art. 79 da Lei Complementar nº 15 de 25/11/1980, **CONCEDO** 12 (doze) meses de licença-prêmio relativos aos períodos base de 05/03/2002 a 03/03/2007, 04/03/2007 a 01/03/2012, 02/03/2012 a 28/02/2017 e 01/03/2017 a 27/02/2022.

Id: 2480242



De segunda a sexta Das 8h às 17h
Rua Professor Heitor Carrilho, Nº 81, Centro, Niterói, RJ (21) 2717-5299
@culturaleiladiniz
Entrada franca

**Exposições
Oficinas
Teatro
Música**



**Sala de Cultura
Leila Diniz**

AVISOS, EDITAIS E TERMOS DE CONTRATOS

Secretaria de Estado da Casa Civil

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

ESTADO DO RIO DE JANEIRO SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Contrato CEDAE nº 046/2023 (DPR).
PARTES: A COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CEDAE - e a ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ENGENHARIA SANITÁRIA E AMBIENTAL (ABES).
OBJETO: "O patrocínio e a participação da CEDAE no evento "32º CONGRESSO BRASILEIRO DE ENGENHARIA SANITÁRIA E AMBIENTAL (CBESA)", de responsabilidade do PATROCINADO".
PRAZO: Este contrato estará vigente após sua assinatura pelo período estritamente necessário à realização do evento e disponibilização dos recursos.
VALOR TOTAL: R\$ 100.000,00 (cem mil reais).
DATA DE ASSINATURA: 19/05/2023.
FUNDAMENTO: Processo nº SEI-150001/009166/2023 (Inexigibilidade de Licitação - IL nº 007/2023 - DPR).

Id: 2480230

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Contrato CEDAE nº 050/2023 (DPR).
PARTES: A COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CEDAE - e a EMPRESA JUNIOR DE CONSULTORIA EM ENGENHARIA.
OBJETO: "O patrocínio e a participação da CEDAE no evento "XVIII SEMANA FLUXO DE ENGENHARIA".
PRAZO: Este contrato estará vigente após sua assinatura pelo período estritamente necessário à realização do evento e disponibilização dos recursos.
VALOR TOTAL: R\$ 25.510,20 (vinte e cinco mil quinhentos e dez reais e vinte centavos).
DATA DE ASSINATURA: 18/05/2023.
FUNDAMENTO: Processo nº SEI-150001/010362/2023 (Inexigibilidade de Licitação - IL nº 010/2023 - DPR).

Id: 2480232

ESTADO DO RIO DE JANEIRO SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Contrato CEDAE nº 045/2023 (DAD).
PARTES: A COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CEDAE - e a LATIN TECHNOLOGY DISTRIBUIÇÃO INFORMÁTICA LTDA.
OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE LICENÇAS DE USO, INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO, TREINAMENTO, MIGRAÇÃO DE DADOS, SUPORTE TÉCNICO E MANUTENÇÃO DO SOFTWARE DATABRIDGE - PARA SINCRONIZAÇÃO DO BANCO DE DADOS DMSII X ORACLE - EM AMBIENTE DE PRODUÇÃO E CONTINGÊNCIA".
PRAZO: 30 (trinta) meses.
VALOR TOTAL: R\$ 1.503.659,98 (um milhão, quinhentos e três mil seiscientos e cinquenta e nove reais e noventa e oito centavos).
DATA DE ASSINATURA: 17/05/2023.
FUNDAMENTO: Processo nº SEI-150001/022071/2022 (Pregão Eletrônico - PE nº 002/2023).

Id: 2480233

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Contrato CEDAE nº 052/2023 (DAD).
PARTES: A COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CEDAE - e a LOCALIZA VEÍCULOS ESPECIAIS S.A.
OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DE SERVIÇO".
PRAZO: 24 (vinte e quatro) meses.
VALOR TOTAL: R\$ 3.785.040,00 (três milhões, setecentos e oitenta e cinco mil e quarenta reais).
DATA DE ASSINATURA: 19/05/2023.
FUNDAMENTO: Processo nº SEI-150001/026268/2022 (Pregão Eletrônico - PE nº 007/2023).

Id: 2480234

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS

EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: Termo de Ajuste de Contas nº 004/2023.
PARTES: A COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CEDAE - e a GAIA SERVICE TECH TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA.
OBJETO: "promover o ajuste de contas entre as partes para possibilitar o pagamento referente a "PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONDUÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES PARA ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES CEDAE".
PRAZO: O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias contados da assinatura deste Termo.
VALOR: R\$ 434.587,45 (quatrocentos e trinta e quatro mil quinhentos e oitenta e sete reais e cinquenta e cinco centavos).
DATA DE ASSINATURA: 18/05/2023.
FUNDAMENTO: Processo nº SEI-150001/025894/2022.

Id: 2480235

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS

EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: Termo de Reconhecimento de Dívidas nº 010/2023.
PARTES: A COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CEDAE - e a BAUMINAS QUÍMICA N/NE LTDA.
OBJETO: "RECONHECER a existência de dívida por parte da CEDAE em favor da MRA".
PRAZO: O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias contados da assinatura deste instrumento.
VALOR: R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais).
DATA DE ASSINATURA: 18/05/2023.
FUNDAMENTO: Processo SEI nº E-17/100.515/2015.

Id: 2480236

ESTADO DO RIO DE JANEIRO SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: Aditivo nº 01 ao Contrato CEDAE nº 025/2023 (DTP).

PARTES: A COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CEDAE - e as empresas reunidas através do CONSÓRCIO ETA XERÉM (Constituído pelas empresas ENFIL S/A CONTROLE AMBIENTAL e OECI S.A.).
OBJETO: "promover a inclusão de responsável técnico dos serviços, bem como para promover a correção de erro material identificada na indicação do título profissional dos responsáveis técnicos".
PRAZO: Sem prazo.
VALOR: Sem valor.
DATA DE ASSINATURA: 18/05/2023.
FUNDAMENTO: Processo nº SEI-120800/008404/2021 (Procedimento Licitatório - LI n. 01/2022).

Id: 2480231

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 044/2023. **PARTES:** DETRAN/RJ e ITRÂNSITO TECNOLOGIA E SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO S/A.
OBJETO: Autorizar a credenciada ao exercício da atividade de empresa credenciada para a realização dos serviços de monitoramento online do processo de aplicação do exame teórico-técnico pelos Centros de Formação de Condutores - CFCS.
PRAZO: 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da data de sua publicação.
DATA DA ASSINATURA: 12/05/2023.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 9.503/2007, Resolução CONTRAN nº 789/2020 e Portaria DETRAN-RJ nº 6285/2022. Processo ADMINISTRATIVO nº SEI-150065/027132/2022.

Id: 2480487

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL INSTITUTO RIO METRÓPOLE

AVISO

O INSTITUTO RIO METRÓPOLE - IRM, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público a quem possa interessar a classificação final da licitação nº 004/2022, após a reapresentação, nos termos do item 13.24 do Edital, e julgamento do envelope "C" - Proposta de Preços, na modalidade de Concorrência do Tipo Técnica e Preço, conforme a Lei nº 8.666/1993.

A EMPRESA COBRAPE-CIA BRASILEIRA DE PROJETOS E EMPREENDIMENTOS, inscrita no CNPJ sob o nº 58.645.219/0001-28, ofertou em sua proposta de preço o valor global de R\$ 2.882.000,00 (dois milhões oitocentos e oitenta e dois mil reais), sendo a primeira classificada no certame com a nota final de 97 pontos. As informações complementares se encontram no Processo SEI nº 120228/000227/2021

Id: 2480413

Secretaria de Estado de Governo

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Contrato nº 001/2023.
PARTES: Estado do Rio de Janeiro, pela Secretaria de Estado de Governo, e empresa OI S.A. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL.
OBJETO: Prestação de serviço telefônico fixo comutado - STFC (fixo e móvel), nas modalidades Local, Longa Distância Nacional (LDN) e Longa Distância Internacional (LDI), a ser executado de forma contínua, com fornecimento de aparelhos novos ou seminovos por comodato, se necessário, na forma do Termo de Referência, do instrumento convocatório e da Ata de Registro de Preços.
PRAZO: 12 (doze) meses, contados a partir de 19/05/2023, desde que posterior à data de publicação do extrato deste instrumento no D.O., valendo a data de publicação do extrato como termo inicial de vigência, caso posterior à data conveniada nesta cláusula.
VALOR: 28.156,44 (vinte e oito mil cento e cinquenta e seis reais e quarenta e quatro centavos).
DATA DE ASSINATURA: 22/05/2023.
NOTA DE EMPENHO: 2023NE00324.
FUNDAMENTO: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993 e alterações, pela Lei Estadual nº 287, de 04 de dezembro de 1.979 e Decretos nº 3.149, de 28 de abril de 1980, e nº 42.301, de 12 de fevereiro de 2010, do instrumento convocatório e da Ata de Registro de Preços nº 0015/2022.
PROCESSO Nº SEI-150001/025731/2022.

Id: 2480285

Secretaria de Estado de Fazenda

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: Termo de Compromisso de Estágio nº 019/2023.
PARTES: ESTADO DO RIO DE JANEIRO, através da SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, a estudante GABRIELA FONSECA GONZALEZ BRUNO, e a UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE-UFF.
OBJETO: O presente termo de compromisso destina-se a regular todo o procedimento relativo ao estágio do ESTUDANTE, considerando-se sua formação acadêmica, no âmbito do ESTADO, em estrita observância da legislação em vigor.
PRAZO: 06 (seis) meses, contados a partir da publicação.
VALOR: R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais).
PROGRAMA DE TRABALHO: 04.122.0002.2016.
NATUREZA DAS DESPESAS: 3390.36.08.
DATA DA ASSINATURA: 23/05/2023.
FUNDAMENTO: Lei nº 11.788/08.
PROCESSO Nº SEI-040204/000395/2023.

Id: 2480416

SUBSECRETARIA DE ESTADO DE RECEITA SUPERINTENDÊNCIA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE AUDITORIA FISCAL REGIONAL DA CAPITAL - AFR 64.09

EDITAL

O AUDITOR FISCAL CHEFE DA AFR 64.09, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com os arts. 214, IV e 216, IV, ambos do Decreto-Lei nº 05/75, **declara:** Fica o contribuinte abaixo, identificado da lavratura da Nota de Lançamento. O contribuinte poderá apresentar impugnação no prazo de 30 (trinta) dias da ciência da Nota de Lançamento, que se considera feita 15 (quinze) dias após a publicação deste edital. A impugnação deve ser apresentada na Av. Ayrton Senna, 2001, bloco C, sala 58, Barra da Tijuca, RJ. Processo nº SEI-040091/000600/2023.

MARCIO LEAL BASTOS
CPF Nº: 022.108.337-52
NOTA DE LANÇAMENTO Nº 51009390
PROCESSO Nº SEI-040091/000250/2023

NOÉ TEIXEIRA DE AZEVEDO
CPF Nº: 643.847.808-34
NOTA DE LANÇAMENTO Nº 51009362
PROCESSO Nº SEI-040091/000473/2023